LEI Nº. 4.055/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/01/15 A 27/04/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 86.874,09 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 OBRAS E VIAÇÃO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1309 RECAPEAMENTO NO BAIRRO MOINHO VELHO
06.01.15.451.0171.1309 RECAPEAMENTO NO BAIRRO MOINHO VELHO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Livre) R$ 40.187,38
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Vinculado).....R$ 46.686,71

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, recurso 1 – livre, no valor de R$ 40.187,38 e

II a previsão de arrecadação a maior do recurso 2030 – Recapeamento do Bairro Moinho Velho no valor de R$ 46.686,71, do Contrato de Repasse n. 790276/2013 com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 143.061,48 (cento e quarenta e três mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.02.15.452.0170.1310 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
3.4.4.90.52.00.000000 Equip. e Mat. Permanente (Vinculado) R$ 140.128,39
3.4.4.90.52.00.000000 Equip. e Mat. Permanente (Livre).....R$ 2.933,09

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no recurso 2050 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, no valor de R$ 140.128,39 e

II o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no recurso 1 – Livre, no valor de R$ 2.933,09.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE JANEIRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ WEBER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO